

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XV NO.2259, QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS



JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: ALMEIDA E FILHOS SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME

O acompanhamento das publicações oficiais, veiculadas no jornal Diário Oficial de Minas Gerais, é essencial para o bom andamento das questões judiciais e administrativas deste Poder Legislativo. Tais serviços já foram executados, no exercício anterior, com eficiência, razão pela qual estamos propondo sua continuidade para o exercício de 2018, de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Os preços apresentados pela empresa ALMEIDA E FILHOS SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME para a prestação desses serviços, estão em conformidade com os praticados nesta cidade, constituindo um valor que atende ao princípio da economicidade. Portanto, infere-se do exposto que a contratação em apreço, conforme já salientado, é imprescindível para o Poder Legislativo Municipal, pois possibilita o acompanhamento das publicações do, veiculadas no Diário Oficial de Minas Gerais dos seguintes órgãos: DJE - Tribunal de Justiça de Minas Gerais - 1ª e 2ª instâncias - DJE - Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região - 1ª e 2ª instâncias e DJE - Justiça Federal - Minas Gerais - 1ª instância e no Diário Oficial do Tribunal de Contas de Minas Gerais. que sejam de interesse da Câmara Municipal.

Diante do exposto, considerando que a situação aqui narrada enquadra-se perfeitamente na norma contida no art. 24 II, da Lei 8666/93, que permite a contratação direta, encaminhamos ao Sr. Presidente e ao Sr. Ordenador, para que autorizem a devida contratação de acompanhamento de publicações oficiais. Uberlândia, 22 de dezembro de 2017.

Alice Ribeiro de Sousa
Procuradora Jurídica

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando os motivos expostos na justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica, demonstrando que o acompanhamento das publicações oficiais, veiculadas no jornal Diário Oficial de Minas Gerais, é essencial para o bom andamento das questões judiciais e administrativas deste Poder Legislativo, ponho-me de ACORDO com a contratação para o período de 01/Janeiro/2018 a 31/Dezembro/2018, com a empresa ALMEIDA E FILHOS SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME o que deverá ser remetido ao Sr. Ordenador de Despesas para análise da despesa.

Uberlândia, 22 de dezembro de 2017.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 22 de dezembro de 2017.

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário - Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 029/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 029/2016, para prestação de serviços de telefonia fixa comutada - STFC com a empresa ALGAR TELECOM S.A.

Considerando que, a Cláusula sétima, prevê a prorrogação por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses e que a continuidade da contratação firmada, na forma da licitação, para dar validade e eficácia à sua continuidade, deverá ser ratificada por termo próprio;

Considerando que o aditamento pretendido é viável e consonante com o art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, solicita-se a prorrogação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018, o que constitui objeto da presente justificativa.

Uberlândia, 28 de dezembro de 2017.

Marcelo Mendes Cunha
Diretor Administrativo
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor Administrativo desta Casa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento em questão, com a empresa, ALGAR TELECOM S.A, pelo que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação da necessidade dessa despesa.

Uberlândia, 28 de dezembro de 2017.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento, com a empresa ALGAR TELECOM S.A, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 28 de dezembro de 2017.

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário-Ordenador de Despesa

EXTRATOS

Extrato de Carta-Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: ALMEIDA E FILHOS SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA

- ME empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.690.933/0001-74.

Espécie: Carta Contrato nº 005/2017.

Fundamento: Processo nº047/2017, modalidade Dispensa nº 009/2017, e na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

Objeto: Contratação de empresa para o acompanhamento diário e o fornecimento de informações sobre as publicações de interesse da CONTRATANTE, veiculadas no Diário Oficial de Minas Gerais e no Diário Oficial do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Valor Mensal: R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos).

Valor Global: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)

Recursos: Rubrica Orçamentária p/ exercício de 2.018 - 01.122.8004.2258 -Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Tercei

ros - Pessoa Jurídica - 05 - Serviços Técnicos Profissionais.
Data da Assinatura: 22/12/2017.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário Ordenador de Despesas

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA., empresa sediada em empresa sediada em Uberlândia, à Rua Alameda Raul Petronilho de Pádua, 35, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.381.839/0001-05
Espécie: Contrato nº 035/2017.

Fundamento: Pregão Presencial 029/2017, Processo Licitatório 052/2017, homologado em 26/12/2017, do tipo “menor preço global por lote”.

Objeto: aquisição de produtos estocáveis de natureza alimentar.
Recurso Orçamentário: 01.122.8004.2.258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905-33.90.30.00 - Material de Consumo - 07 - Gêneros de Alimentação.

Valor global: R\$ 12.738,90 (doze mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

Prazo: O Contrato terá sua vigência de 01/01/2018 até 31/12/2018.

Data da Assinatura: 29/12/2017

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário-Ordenador de Despesas

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: LM COMÉRCIO LTDA - ME, empresa sediada em Uberlândia, à Rua Osvaldo Samora, nº123, casa 02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.788.495/0001-89.
Espécie: Contrato nº 037 /2017.

Fundamento: Pregão Presencial 029/2017, Processo Licitatório 052/2017, homologado em 26/12/2017, do tipo “menor preço global por lote”.

Objeto: aquisição de produtos estocáveis de natureza alimentar.
Recurso Orçamentário: 01.122.8004.2.258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - 07 - Gêneros de Alimentação.

Valor global: R\$ 33.720,80 (trinta e três mil, setecentos e vinte reais e oitenta centavos).

Prazo: O Contrato terá sua vigência de 01/01/2018 até 31/12/2018.

Data da Assinatura: 29/12/2017.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário-Ordenador de Despesas

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: LUCIENE MARIA MIGUEL & CIA LTDA ME, empresa sediada em Campo Belo/MG, à Rua Zilá Correia de Araújo, 227, Bairro Alto das Mercês, CEP 37.270.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.533.177/0001-77
Espécie: Contrato nº 038/2017.

Fundamento: Pregão Presencial 029/2017, Processo Licitatório 052/2017, homologado em 26/12/2017, do tipo “menor preço global por lote”.

Objeto: aquisição de produtos estocáveis de natureza alimentar.

Recurso Orçamentário: 01.122.8004.2.258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905-33.90.30.00 - Material de Consumo - 07 - Gêneros de Alimentação.

Valor global: R\$ 34.920,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais).

Prazo: O Contrato terá sua vigência de 01/01/2018 até 31/12/2018.

Data da Assinatura: 29/12/2017

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário-Ordenador de Despesas

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: ALGAR TELECOM S/A, com sede na cidade de Uberlândia, na Rua José Alves Garcia, nº 415, bairro Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74.
Espécie: Aditamento nº 049 /2017

Fundamento: Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato nº 029/16, decorrente da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 025/2016 - Processo nº 058/2016, do tipo menor preço global do lote único, homologado em 28/12/2016, na justificativa anexa que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 029/2016.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2018.

VALOR MENSAL - R\$ 4.918,00 (quatro mil, novecentos e dezoito reais);
VALOR GLOBAL - R\$ 59.016,00 (cinquenta e nove mil e dezesseis reais)

Recursos: 01.122.8004.2258 - Ficha 9079 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 43 - Serviços de Telecomunicações.

Data da Assinatura: 28/12/2017.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário Ordenador de Despesas

PORTARIAS

PORTARIA 622/17 (Republicada com correção) DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de janeiro de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06

Vagner Matos de Sousa Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente



PORTARIA 001/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 08 de janeiro de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07
Divalmir Pereira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de Janeiro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

PORTARIA 002/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 08 de janeiro de 2018, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas Souza:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Ana Luiza Sancevero.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de Janeiro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

PORTARIA 003/18

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de janeiro de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07
Hevenise dos Reis.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de Janeiro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

.....
**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA
TV CÂMARA UBERLÂNDIA
SINTONIZE 45.3 HD**
.....

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL**

**NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS
A PARTIR DAS 9H00**

**PELA TV NOS CANAIS
4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)**

**PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N**

.....
**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES
CONSULTE OS EDITAIS
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR
OU FAÇA CONTATO
(34) 3239-1137 / 3239-1196**
.....

**VISITE AS DEPENDÊNCIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
UBERLÂNDIA NA AV. JOÃO NAVES
DE ÁVILA, 1617.
ENTRE EM CONTATO CONOSCO E TIRE
SUAS DÚVIDAS PELO
TELEFONE
(34) 3239-1100**

